

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 029/2024

AUTOR: Júlio da Silva Hasterreiter e Humberto Cabral da Silva

ORIGEM: Poder Legislativo

TEMA: "Reconhece Utilidade Pública Municipal a Associação Esportiva Wolf Brazilian Jiu-Jitsu".

Tramitação:

Data do recebimento: 13 / 08 / 2024

Leitura no pequeno expediente: ____ / ____ / ____

Comissão para parecer: ____ / ____ / ____

Votação: ____ / ____ / ____

Autuado na Secretaria da Câmara Municipal de Lajinha – Estado de Minas Gerais aos treze dias do mês de agosto do ano de dois e mil e vinte e quatro. (13/08/2024).



Rua Dr. Sidney Hubner França Camargo, 31 Centro - Lajinha, CEP 36.980-000



falecom@cmlajinha.mg.gov.br



www.cmlajinha.mg.gov.br



(33) 3444-1548/1558



CÂMARA
MUNICIPAL DE LAJINHA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. ____/2024

Câmara Municipal de Lajinha



PROTOCOLO GERAL 40/2024
Data: 13/08/2024 - Horário: 09:39
Legislativo - PLO 29/2024

Reconhece Utilidade Pública Municipal a Associação Esportiva Wolf Brazilian Jiu-Jitsu.

Povo do Município de Lajinha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA WOLF BRAZILIAN JIU-JITSU, com personalidade jurídica, devidamente inscrita no CNPJ n. 51.854.608/0001-14, com sede na Rua Jacinto Miranda, 125, JK, Lajinha-MG, CEP 36.980-000.

Art. 2º - A referida entidade, ativa desde 17 de agosto de 2023, se enquadra com as exigências legais embasando-se a sua finalidade organizacional, filantrópica, social, assistência, cultural, educacional e recreativo, dentro dos preceitos do art. 53 do Código Civil Brasileiro, sendo vedada aplicabilidade do art. 511 da Consolidação das Leis do Trabalho em razão do disposto no art. 8º, II e III da Constituição Federal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Ver. Ver. Orlando Sathler, 13 de agosto de 2024.


JULIO DA SILVA HASTENTERREITER

Vereador – MDB


HUMBERTO CABRAL DA SILVA

Vereador - MDB

JUSTIFICATIVA

Srs. Vereadores:

A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA WOLF BRAZILIAN JIU-JITSU, com personalidade jurídica, devidamente inscrita no CNPJ n. 51.854.608/0001-14, com sede na Rua Jacinto Miranda, 125, JK, Lajinha-MG, CEP 36.980-000, é uma entidade sem fins lucrativos que desde o ano de 2019, um grupo de cidadão Lajinhense incomodados com a situação da infância e juventude do município resolveram se juntar para promover o bem deste grupo que carecia dentre outras coisas de um local adequado para prática de esportes.

No entanto, em 17 de agosto de 2023, criou-se a ref. ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA WOLF BRAZILIAN JIU-JITSU, para atender as necessidades de adultos, jovens, adolescentes e crianças, sendo importantíssimo que a referendada Associação seja reconhecida, pois, estaremos valorizando e perpetuando de forma pública o grande trabalho desenvolvido por esta entidade, e propiciando que a mesma possa captar recursos para dar ainda um melhor acolhimento e desenvolvimento para as crianças e jovens carentes da nossa querida Lajinha.

A declaração de Utilidade Pública é o reconhecimento pelo Poder Público, de que uma entidade Civil presta serviços de acordo com o seu objetivo social, de interesse para toda a coletividade, esse título é concedido a entidades, fundações e associações civis, como forma de reconhecê-las como instituições sem fins lucrativos e prestadoras de serviços à sociedade.

Conquanto, apresentamos a presente propositura para que seja analisada pelos nobres colegas com a aprovação do presente e com estas considerações esperamos pela aprovação do projeto na forma como enviado por ser justa a homenagem.

Sem mais, atenciosa e cordialmente, subscrevemo-nos cordialmente.

Lajinha-MG, 13 de agosto de 2024



JULIO DA SILVA HASTENTERREITER
Vereador - MDB



HUMBERTO CABRAL DA SILVA
Vereador - MDB

